



Município de Morretes

Estado do Paraná

DECRETO Nº 158/2018

Institui e nomeia a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Morretes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência do município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas, bem como o art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 386/2015, de 11 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para dar cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no art. 5º da Lei Municipal nº 386/2015, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

- a) divulgar os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos sites institucionais da internet;
- b) analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação - PME;
- c) analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação, de acordo com as definições das Conferências Municipais de Educação.



Município de Morretes

Estado do Paraná

Art. 3º- A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta pelos seguintes representantes:

1 – SELMA SELLMER LOPES – CPF nº 298.930.389-87

Secretária Municipal da Educação e Esporte;

2 - RAPHAÉLA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO – CPF nº 037.282.679-29

Assessora de Educação Infantil;

3 - JULIANA MARTINS DA SILVA – CPF nº 024.410.619-33

Assessora de Educação Especial;

4 - FLÁVIA REBELLO MIRANDA – CPF nº 967.927.799-20

Presidente da Associação dos Professores Municipais;

5- KATHIE AMANCIA LANZARINI BISCOTTO – CPF nº 721.199.189-53

Diretora da Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto-EIEF;

6- FABIANE DO ROCIO VALÉRIO CHAGAS – CPF nº 941.806.369-72

Diretora da Escola Professor Arlindo de Castro-EIEF;

7- MARCIA MARIA ARAÚJO – CPF nº 036.228.229-37

Diretora da Escola Rural Municipal Benedita da Silva Vieira-EIEF;

8- JOSIANE DA COSTA SILVA – CPF nº 016.065.479-33

Diretora da Escola Municipal Dulce Seroa da Motta Cherobim-EIEF;

9- ROSILENE DE MIRANDA MELECH– CPF nº 639.897.009-87

Diretora da Escola Municipal Miguel Schleder-EIEF;

10- ROSELI FERREIRA DE MIRANDA VALÉRIO - CPF nº 938.650.669-68

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luisa Burtz Merkle-CMEI;



Município de Morretes

Estado do Paraná

11- TEREZINHA JESUS DE SOUZA- CPF nº 741.725.229-04
Diretora da Escola Municipal Dr.Luiz Fernando de Freitas-EIEF;

12- VILMA PAZINATTO MENDES- CPF nº 014.944.269-60
Coordenadora Apoio Logístico/ Secretaria de Educação;

13- ANTONIO RIBEIRO NETO – CPF nº 527.763.959-49
Coordenador da Merenda Escolar/Secretaria de Educação;

14- TAIRINE MACHADO PASSOS - CPF nº 081.633.719-51
Nutricionista/Secretaria de Educação;

15- EMANUELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA - CPF nº 089.010.049-63
Psicóloga/Secretaria de Educação;

16- ALINE ROMÃO DOS SANTOS – CPF nº 081.953.849-35
Fonoaudióloga/Secretaria de Educação;

17- DINACIR DO ROCIO SANTANA- CPF nº 720.976.989-72
Assistente Administrativa/Secretaria de Educação

Art. 4º- A função dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 216/2017 e 144/2018.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de outubro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal